

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

**AVISO Nº 27/2026 - DGC/DOS/SEAP**

Protocolo: [25.851.560-9](#)

**Assunto: Repactuação dos Contratos Ativos Oriundos do PE 1934-2024 Lote 03.**

A Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Departamento de Operações e Serviços - DOS, motivada pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratada nos termos do Art. 178 do Decreto Estadual 10.086/2022 - Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a repactuação do valor da mão de obra e benefícios e reajuste dos insumos da composição de custos dos contratos ativos do **Lote 03 do PE 1934/2024**, arrematado pela empresa **Planservice Terceirização de Serviços Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **04.970.088/0001-25**.

A presente atualização rege-se pela Convenção Coletiva de Trabalho das categorias, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PR000573/2026 (SINEEPRES), com vigência a partir de 01/03/2026; pela Resolução Estadual do Paraná nº 632/2026, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, de 16/01/2026; pelo Decreto nº 12.797, de 23/12/2025, da Presidência da República; e pelo índice IPCA-IBGE acumulado nos 12 meses anteriores ao reajuste dos insumos, inclusive a alteração do Fator Acidentário Previdenciário (FAP) da empresa contratada, para o ano de 2026.

O presente realinhamento de valores visa manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa contratada **Planservice Terceirização de Serviços Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **04.970.088/0001-25**, prestadora dos serviços dos postos do lote em referência, que faz jus a repactuação dos custos da mão de obra e reajuste dos insumos, conforme descrito neste documento, respeitado o regramento do edital, Protocolo 21.331.588-9, que prevê a possibilidade de correção dos valores contratados: *repactuação de valores de custo de*

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

*mão de obra e reajuste de insumos* conforme disposto no **item 13**, Anexo I do Termo de Referência (TR); do Art. 134 da Lei 14.133/2021, que regulamentam a repactuação das planilhas de custo apresentadas na proposta da empresa para o arremate do lote, nas quais foram atualizados os valores dos salários e benefícios da categoria, conforme a Convenção Coletiva (SINEEPRES, PR000573/2026) indicada para as composições dos novos valores dos postos contratados pelo PE 1934/2024.

**Atualização dos Valores Unitários:**

Ressalte-se que conforme orientação e entendimento do Departamento de Operações e Serviços – DOS e da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS, a correção dos valores deve considerar os valores unitários de cada posto, realizando-se a correção pelos novos valores dos postos, desconsiderando a variação percentual.

Enfatize-se que, com a finalidade de evitar distorções quantitativas e transferência de custos entre os postos, a correção é aplicada ao valor de cada item (item a item, posto a posto). Não existindo taxa global aplicável linearmente.

**Média de Dias Trabalhados:**

Os quantitativos de Vale-Alimentação e Vale-Transporte previstos nas planilhas de custos foram ajustados de acordo com a metodologia de dias efetivamente trabalhados, conforme o Aviso nº 26/2025, divulgado pelo DOS/DGC (e-protocolo nº 24.809.923-2, Mov. 5, Fls. 5-8):

- MÉTODO DO CÁLCULO ESCALA 5X2 (SEGUNDA A SEXTA)

- Média de Dias corridos no ano = 30,41  
Fórmula =  $365 \div 12 = 30,41$
  - Semanas no Ano (média) = 52
  - 12 Meses no ano = 4,333 sábados
  - 12 Meses no ano = 4,333 Domingos
  - Total Sábados e Domingos = 8,666
  - Média de Feriados: 1 Feriado por mês no ano
- Cálculo:

## Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS

Departamento de Operações e Serviços – DOS

(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês):  
 $30,41 - 8,666 = 21,75$

(dias úteis no mês – média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês):  
 $21,75 - 1 = 20,75$  dias úteis no mês.

Logo, para a escala 5x2 (segunda a sexta), deve-se considerar aproximadamente 20,75 dias úteis no mês.

- MÉTODO DO CÁLCULO ESCALA 6X1 (SEGUNDA A SÁBADO)

- Média de Dias corridos no ano = 30,41

Fórmula =  $365 \div 12 = 30,41$

- 12 Meses no ano = 4,333 Domingos

- Média de feriado: 1 Feriado por mês no ano

Cálculo:

(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês)

$30,41 - 4,333 = 26,08$

(dias úteis no mês – média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês)

$26,08 - 1 = 25,08$  dias úteis no mês

Para a escala 6x1 (segunda a sábado), deve-se considerar aproximadamente 25,08 dias úteis no mês.

- MÉTODO DO CÁLCULO TDM - 12X36

- Média de Dias corridos no ano = 30,41

Fórmula =  $365 \div 12 = 30,41$

- Fator de correção de dias úteis no mês: 02

Cálculo:

(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês):

$30,41 - 0 = 30,41$

(dias úteis no mês ÷ fator de correção de dias úteis no mês = dias úteis no mês):  $30,41 \div 02 = 15,21$  dias úteis no mês.

Logo, para a TDM 12x36, deve-se considerar aproximadamente 15,21 dias úteis no mês.

- MÉTODO DO CÁLCULO SDF (Sábado, Domingo e Feriado) – 12 HORAS

- Média de Dias corridos no ano = 30,41

Fórmula =  $365 \div 12 = 30,41$

- 12 Meses no ano = 4,333 Sábados

- 12 Meses no ano = 4,333 Domingos

- Total Sábados e Domingos = 8,666

- Média de feriado: 1 Feriado por mês no ano

Cálculo:

(total de sábados e domingos + média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês)

$8,666 + 1 = 9,67$  dias úteis no mês

Logo, para a SDF 12 horas, deve-se considerar aproximadamente 9,67 de dias úteis no mês.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

**Reajuste de Insumos:**

O reajuste dos insumos foi realizado pela aplicação do índice IPCA-IBGE apurado no período 10/2024 à 09/2025 (5,17%), para obter os novos valores para os postos contratados pelo PE 1934/2024:

O Reajuste dos custos relativos aos insumos e materiais dar-se-á a partir da data da proposta de preços e planilhas de custos aprovadas pela Administração, mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação do orçamento;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Dessa forma, o cálculo para obtenção do índice de reajuste é composto da seguinte forma:

Índice anterior ao período Inicial (I<sup>0</sup> - ref.: 09/2024): 6997,15

Índice relativo ao último mês do período de apuração (I – ref.: 09/2025): 7359,06

$R = (I - I^0) / I^0$

$R = (7359,06 - 6997,15) / 6997,15 \times 100$

R = 5,17%

Índice de reajuste: **5,17%**

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=downloads>

**Pagamento de Insalubridade:**

A percepção do adicional de insalubridade, quando houver, deve ser integral e calculada sobre o salário mínimo. Assim, o cálculo é: a) 1621,00 × 10%; b) 1621,00 × 20%; c) 1621,00 × 40%, devido ao grau exposição ao agente insalubre, nos termos do art. 192 do Decreto-Lei nº 5.452 (CLT), que prevê os percentuais de 10%, 20% e 40%.

Dessa forma, materializou-se o entendimento de que o adicional deve ser

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

pago de forma integral, independentemente da proporcionalidade da jornada, desde que caracterizada a exposição ao agente insalubre no grau definido.

Ademais instrui o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 28 de agosto de 2025, Protocolo: 24.495.137-6, Fls. 19, Mov. 6:

Tendo em vista a falta de previsão legal em sentido contrário, o entendimento pacífico que se estabeleceu no Judiciário é que o adicional é pago integralmente (tendo como base de cálculo o salário mínimo nacional) independentemente da jornada do trabalhador, na forma do art. 192, da CLT, sendo vedada a proporcionalidade com a jornada. A jurisprudência superior é unânime sobre este ponto (TST 7ª Turma - RR – 1880-93.2015.5.02.0010; TST 6ª Turma - Ag-RR 20307-57.2018.5.04.0373; TST 2ª Turma - RR – 2517-19.2015.5.02.0083; TST 3ª Turma RR – 1000665-59.2018.5.02.0075).

Nos termos do referido dispositivo legal, bem como da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), o adicional de insalubridade, uma vez caracterizado por meio de avaliação técnica, é devido em percentual fixo sobre o salário mínimo, não havendo previsão legal para sua proporcionalização em função da jornada de trabalho, desde que configurada a exposição habitual ao agente insalubre.

**Fator Acidentário Previdenciário:**

Os encargos sociais foram ajustados pelo valor de RAT x FAP considerando a variação entre os anos de 2025 e 2026. Mantendo-se o RAT em 2% em ambos os períodos, observa-se que o FAP sofreu redução de 1,0942 em 2025 para 1,0858 em 2026, resultando em uma diferença de -0,0084. Como consequência direta dessa variação, o índice de RAT x FAP também apresentou diminuição, passando de 2,1884% em 2025 para 2,1716% em 2026, o que corresponde a uma redução de 0,0168%, refletindo o ajuste aplicado com base na diferença entre as taxas dos dois períodos.

ANO	RAT	FAP	RAT X FAP
2025	2%	1,0942	2,1884%

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

<b>2026</b>	2%	1,0858	2,1716%
<b>DIFERENÇA</b>	2%	-0,0084	-0,0168%

**Verbas Assistenciais:**

Existindo previsão de verbas assistenciais ou emolumentos específicos na Planilha de Custos e Formação de Preços, a liquidação do pagamento fica condicionada à comprovação do efetivo recolhimento junto à entidade beneficiária.

1. Verificação: Conferir se as rubricas de verbas assistenciais e emolumentos constantes na proposta estão sendo integralmente repassadas às entidades previstas.
2. Exigência: Na ausência de documento comprobatório ou certidão de quitação, deve-se efetuar a retenção cautelar dos respectivos valores, de modo a resguardar a Administração Pública. Mantendo a retenção até que a regularidade seja restabelecida.

**Cálculo da Repactuação:**

O procedimento de repactuação adotado, devidamente aprovado pelo Comitê de Governança Fiscal (CGF), estabelece que a atualização contratual corresponde ao novo valor de cada posto de trabalho, apurado com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PR000573/2026 - SINEEPRES, ou equivalente, da respectiva categoria e nos benefícios aplicáveis. Não há definição de índice percentual único (%) para a correção de todos os postos. O reajuste é calculado individualmente, de modo que cada posto poderá apresentar percentual distinto, conforme os parâmetros previstos na CCT.

Com a aplicação da repactuação com fundamento no Decreto nº 12.797 de 23/12/2025 da Presidência da República, e a alteração do FAP, os postos passam a

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

vigorar, para os meses de janeiro e fevereiro de 2026, com os valores constantes na tabela abaixo:

TABELA DE QUANTIDADES E VALORES - LOTE 03 - REGIÃO CAMPOS GERAIS DDD 042				REPACTUAÇÃO JAN/2026
INDEX	GMS	DESCRIÇÃO DO POSTO	JORNADA	VALOR UNITÁRIO
1	67771	Almoxarife, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.462,16
2	67772	Almoxarife, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	6.046,32
3	94152	Assistente Administrativo I, 36 horas semanais de segunda a sábado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	36H - DIURNO - SEG A SÁB	4.776,72
4	54710	Assistente Administrativo I, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo , UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.111,20
5	67198	Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo , UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	6.378,33
6	94244	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 12x36 horas semanais, PERÍODO: Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12X36H - DIURNO - TDM	10.976,50
7	94243	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 12x36 horas semanais, PERÍODO: Noturno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12X36H - NOTURNO - TDM	12.859,94
8	94241	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, 8 horas diárias, PERÍODO: Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.238,20
9	67196	Motorista Categoria Profissional B, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.221,46
10	67197	Motorista Categoria Profissional D, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com adicional de periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	8.028,84
11	75209	Oficial de Manutenção Predial, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.377,23
12	95590	Oficial de manutenção predial, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPIs e ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.961,39
13	94304	Oficial de manutenção predial, CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sábado, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPI's e ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	44H - DIURNO - SEG A SÁB	6.402,97
14	67857	Motorista, Provisão para viagens, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	POR DIÁRIA	232,50

Com a aplicação da repactuação com fundamento na Convenção Coletiva

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

de Trabalho, SINEEPRES PR000573/2026, os postos passam a vigorar, a partir de março de 2026, com os valores constantes na tabela abaixo:

TABELA DE QUANTIDADES E VALORES - LOTE 03 - REGIÃO CAMPOS GERAIS DDD 042				REPACTUAÇÃO MAR/2026
INDEX	GMS	DESCRIÇÃO DO POSTO	JORNADA	VALOR UNITÁRIO
1	67771	Almoxarife, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.890,95
2	67772	Almoxarife, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	6.474,55
3	94152	Assistente Administrativo I, 36 horas semanais de segunda a sábado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	36H - DIURNO - SEG A SÁB	5.147,85
4	54710	Assistente Administrativo I, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo , UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.512,37
5	67198	Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo , UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	6.877,03
6	94244	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 12x36 horas semanais, PERÍODO: Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12X36H - DIURNO - TDM	11.758,32
7	94243	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 12x36 horas semanais, PERÍODO: Noturno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12X36H - NOTURNO - TDM	13.768,94
8	94241	Auxiliar Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, 8 horas diárias, PERÍODO: Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSALUBRIDADE 20%. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.604,02
9	67196	Motorista Categoria Profissional B, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.221,46
10	67197	Motorista Categoria Profissional D, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com adicional de periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	8.028,84
11	75209	Oficial de Manutenção Predial, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	5.791,39
12	95590	Oficial de manutenção predial, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPIs e ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40H - DIURNO - SEG A SEX	6.374,97
13	94304	Oficial de manutenção predial, CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sábado, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPI's e ferramentas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	44H - DIURNO - SEG A SÁB	6.846,65
14	67857	Motorista, Provisão para viagens, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	POR DIÁRIA	232,50

As planilhas de cálculo dos valores supracitados seguem anexas ao presente protocolado, para fins de verificação.

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Operações e Serviços – DOS

observem os valores unitários dos postos para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais, ressaltando que as correções dos valores deverão ser aplicadas em consonância com a vigência dos documentos e institutos dos quais se originaram.

Maiores informações acerca do processo de análise do reajuste encontram-se disponíveis no e-protocolo:

- Lote 03: nº [25.851.560-9](#).

As informações também poderão ser obtidas junto ao Departamento de Operações e Serviços – DOS, por meio do endereço eletrônico:  
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/AVISOS>

Atenciosamente,

**James Dean Cardoso Leal**  
AGENTE PROFISSIONAL  
SEAP/DGC/DOS

*datado e assinado eletronicamente*

**Antonio Valentin Grando Junior**  
AGENTE PROFISSIONAL  
SEAP/DGC/DOS

*datado e assinado eletronicamente*

**Vinicius Augusto Moura**

Chefe do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP

*datado e assinado eletronicamente*

Ciente:

**Vinicius de Oliveira Martins**

Diretor de Operacionalização para Contratações -  
DOCS

*datado e assinado eletronicamente*



ePROTOCOLO



Documento: **Aviso\_27\_202625.851.5609\_DOSRepactuacao\_Contratos\_PE\_1934\_2024\_LOTE03PLANSERVICE.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius de Oliveira Martins** em 12/05/2026 12:30.

Assinatura Avançada realizada por: **James Dean Cardoso Leal (XXX.734.293-XX)** em 12/05/2026 11:03 Local: SEAP/DOS/DGC, **Antonio Valentin Grando Junior (XXX.291.699-XX)** em 12/05/2026 11:19 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 12/05/2026 14:16 Local: SEAP/DOS/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **25.851.560-9** por: **James Dean Cardoso Leal** em: 12/05/2026 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: